



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

Ata nº 110

----- Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às vinte e uma horas, reuniu, em sessão extraordinária, o Presidente da Junta de Freguesia Humberto António Figueira da Silva, a Secretária Andreia Rosa Pereira Marques e os Vogais Áurea Micaela de Sousa Rodrigues da Silveira Ramos e Carlos Ferreira Neves. O tesoureiro António Jorge Neves Oliveira não esteve presente, tendo justificado a sua ausência. -----

----- **Deliberações tomadas e aprovadas por unanimidade** -----

1. O Presidente da Junta apresentou a proposta n.º 38-A/2021 referente ao procedimento de ajuste direto para a aquisição de serviços de limpeza e desmatação de terrenos nos Cemitérios de Fátima e Giesteira – P17/2021, aberto por deliberação do órgão executivo em 11 de agosto do corrente ano, com o seguinte teor: -----

“Na sequência do ajuste direto lançado para aquisição de serviços de limpeza e desmatação de terrenos nos Cemitérios de Fátima e Giesteira, aberto por deliberação do órgão executivo em reunião realizada no dia 11 de agosto de 2021, e de acordo com o projeto de decisão, propõe-se: -----

•Adjudicação a Vistaxterior Unipessoal, Lda., pelo valor de 9.787,50 € (nove mil setecentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA a taxa legal em vigor, respetiva notificação de adjudicação e solicitação dos documentos de habilitação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 76.º e artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos (CCP); -----

•Aprovação da minuta do contrato ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º e nos termos do artigo 96.º ambos do CCP; -----

•Que seja nomeado Carlos Ferreira Neves como gestor do contrato conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP.” -----

---- O Executivo aprovou a proposta apresentada e decidiu notificar o adjudicatário com a sua decisão e solicitar a entrega dos documentos da habilitação. -----

----- **Aprovação da Ata** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

----- Ao abrigo do n.º 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como do n.º 4 do art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, a presente ata para efeitos imediatos. -----

----- Tratados que foram estes assuntos, o Senhor Presidente da Junta declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual, eu, Andreia Rosa Pereira Marques, Secretária, em substituição da Secretária, redigi, informatizei e subscrevo a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia presentes. -----

Fátima, 18 de agosto de 2021

Humberto António Figueira da Silva

Andreia Rosa Pereira Marques

Áurea Micaela de Sousa Rodrigues da Silveira Ramos

Carlos Ferreira Neves